

CONCURSO “NATAL NA CIDADE”
(Presépios e Coroas de Natal)
5.^a Edição

REGULAMENTO

O Natal assume-se, na sociedade cristã, como um período de celebração marcado por diversas tradições que assinalam o nascimento do Menino Jesus e que se podem manifestar de forma plástica; destaque para a tradição de montar o presépio e decorar a árvore de Natal. Para além do testemunho de fé que encerra, o ato de estruturar e montar um presépio espelha a cultura que nos enforma e, simultaneamente, estimula a imaginação que nos transporta, através da técnica e arte dos executantes, para um mundo encantador de calor e encontro. As Coroas de Natal são outro dos elementos natalícios preferidos na decoração e cuja criatividade de cada um ditará o resultado final. São fáceis de fazer, originais e perfeitas para dar as boas-vindas não apenas ao Natal, mas também a todos os convidados, quando penduradas nas portas.

Assim, tendo por objetivo a dinamização da representação do Presépio e das Coroas de Natal, a Câmara Municipal do Entroncamento em parceria com a Paróquia da Sagrada Família e a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, decidiu promover o Concurso “Natal na Cidade” que se regerá pelo presente Regulamento:

I – ÂMBITO

O Concurso destina-se a todos os **Comerciantes que possuam Estabelecimentos em Atividade** no Concelho do Entroncamento, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

II – INSCRIÇÃO

A inscrição no Concurso deverá ser efetuada diretamente junto dos serviços da Câmara Municipal.

Aos Comerciantes será dada a possibilidade de poderem vir a concorrer com um ou mais Presépios/Coroas, a colocar nas montras, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de Presépios/Coroas a concurso, a denominação e morada do(s) respectivo(s) Estabelecimento(s).

Os Presépios e as Coroas a Concurso serão identificadas através de um “Dístico” alusivo ao Concurso, contendo um identificador numérico que será afixado em cada um dos estabelecimentos. O “Dístico” será entregue pelo técnico da Câmara Municipal do Entroncamento, responsável pela iniciativa.

III – CALENDÁRIO

O Concurso Natal na Cidade irá decorrer de 15 de dezembro de 2015 a 09 de janeiro de 2016, de acordo com a seguinte calendarização:

- De 16 de novembro a 04 de dezembro de 2015: período para a realização de inscrições;
- De 15 de dezembro a 31 de dezembro de 2015: período de avaliação;
- Dia 09 de janeiro de 2016: divulgação das Classificações e Cerimónia de Entrega de prémios aos vencedores, resultantes da deliberação do Júri.

IV – JÚRI

O Júri responsável pela avaliação e classificação dos Presépios/Coroas será constituído por cinco elementos:

- Um representante da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento;
- Um representante da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento;
- Um representante da Associação dos Comerciantes;
- Um representante Escolar.

V – CLASSIFICAÇÃO DO JÚRI

A votação Oficial, pelo Júri, dos Presépios e Coroas de Natal a Concurso, ocorrerá sem aviso prévio dos Concorrentes. A classificação a obter por cada Concorrente será determinada pela Pontuação Global que, relativamente a cada um dos Presépios/Coroas apresentados a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção os seguintes parâmetros:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia Estética do Conjunto;
- Cores e Materiais utilizados;

Sendo que cada parâmetro será avaliado, por cada um dos Elementos que compõe o respectivo Júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos.

VI – PRÉMIOS

Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros classificados.

Todos os participantes irão receber o correspondente Diploma de Participação.

VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os Resultados Finais do Concurso serão divulgados no dia 09 de janeiro de 2016 e estarão afixados nas instalações das Entidades Organizadoras – Câmara Municipal e Paróquias da Sagrada Família e de Nossa Senhora de Fátima.

A entrega dos Prémios aos Vencedores decorrerá em Cerimónia a realizar no dia 09 de janeiro de 2016, pelas 21:00 Horas, no Auditório Municipal (antigo Estúdio 121), no centro comercial Euroshopping.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O Concurso será cancelado caso não se verifique o limite mínimo de 10 inscrições até ao dia 04 de dezembro de 2015.

b) Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.